

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da Agência CPRH), alterado pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 2ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial em 16 de junho de 2023;

DECIDE:

Art. 1º Alterar a decisão tomada na 6ª Reunião Extraordinária da CTCA - 2022, realizada no dia 29 de dezembro de 2022, acerca da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para recuperação e reforma do prédio sede da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Matas do Sistema Gurjaú, passando o valor de R\$ 231.085,20 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 236.653,36 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o inciso III do Artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

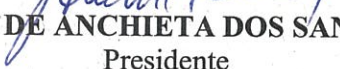
§1º Manter como fonte de recurso a compensação ambiental pactuada por meio do Termo Compromisso de Compensação Ambiental nº 005/2013 – Barragem Engenho Maranhão.

Art. 2º Aprovar a substituição de membros do Colegiado da CTCA, considerando as nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 04 de maio de 2023.

§1º O membro titular da Diretoria de Fiscalização Ambiental passa a ser Maviasel Torchia Couto Vitor, substituindo Elba Borges da Silva Ferreira, que assume como membro suplente da referida Diretoria.

§2º O membro suplente da Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação passa a ser Maria Claudelúcia Nogueira Ferreira, substituindo Gleydson Castelo Branco Galeno.

Recife, 16 de junho de 2023.


JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Presidente